



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 007/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS PROPRIEDADES RURAIS QUE POSSIBILITA REALIZAR AUDITORIAS NAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO: GLOBAL**

**DATA DE ABERTURA: 08/05/2023**

**HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)**

**RETIRADA DO EDITAL:** Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: [licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de Abril de 2023.

  
**ROSELY LACERDA MIYADI**  
**PREGOEIRA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023

“Dispõe sobre a Regulamentação da premiação de equipes vencedoras da COPA DIB DE FUTSAL e autoriza o pagamento o pagamento de arbitragem da 1ª COPA DO PROJETO REAL BURITIENSE, instituído pela lei nº 771/2022, e dá outras providências”

O PREFEITO DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 771/2022.

DECRETA.

Art. 1º O Chefe do poder executivo premiará as equipes vencedoras do CAMPEONATO VETERANO 2023.

I - O torneio iniciou no dia 11 de abril de 2023, cuja final será no dia 13 de maio de 2023.

Art. 2º O Chefe do poder autoriza o pagamento de arbitragem da 1ª COPA DO PROJETO REAL BURITIENSE

Art. 4º As modalidades esportivas premiadas serão.

I – FUTEBOL SUÍÇO MASCULINO

Art. 5º A autorização de concessão de premiação do torneio será regulamentada na seguinte forma:

I – Equipe campeã, valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais)

II - Equipe vice campeã , valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – Terceiro lugar, valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais)

IV – Quarto lugar, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo primeiro: O pagamento da premiação será efetuado, no primeiro dia útil após a partida final do torneio, através de depósito em conta bancária de um representante de equipe vencedora.

Parágrafo segundo: O pagamento de premiação para os menores de 18 (dezoito) anos será efetuado no primeiro dia útil após a partida final do torneio, através de depósito em conta bancária de seus pais ou responsáveis legalmente, ou treinador, desde que seja maior e capaz.

Parágrafo terceiro: Os representantes de cada equipe vencedora deverão comparecer na Secretaria Municipal de Finanças de Dois Irmãos do Buriti, no primeiro dia útil após a partida final do torneio, no horário de 08:00 hs às 11:00 hs, para informar os dados bancários para recebimento da premiação.

Art. 6º A premiação não reclamada pela equipe vencedora no prazo de 30 dias, a contar da final do torneio será incorporada ao patrimônio público da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e social.

Art. 7º As despesas deste decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e social.

I – Arbitragem

II – Premiação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2023 tendo vigência até o dia 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2023.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO EXECUTIVO DE COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando a revisão dos termos de Cédencia de servidor Público Municipal, em atendimento ao Ofício nº 240/2023/DATDOF/CGAET/GM/MS, de 07/02/2023, do Ministério de Estado da Saúde;

Considerando a disposição no artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti); e

Considerando a publicação de Portaria de Pessoal GM/MS nº 777 de 14/04/2023, que dispõe da nomeação do Servidor Público Municipal, Sr. Arildo Alves Alcântara, exercer cargo Comissionado Executivo de Coordenador Distrital de Saúde Indígena – CCE 113 – Cod. 36.0153 do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul da Secretaria de Saúde Indígena.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cédencia do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20744876 SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar as funções do cargo Comissionado Executivo de Coordenador Distrital de Saúde Indígena

do Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul da Secretaria de Saúde Indígena.

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará sem ônus para origem a partir de 14/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Abril de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 007/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS PROPRIEDADES RURAIS QUE POSSIBILITA REALIZAR AUDITORIAS NAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 08/05/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: [licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de Abril de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 006/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE COM SUPORTE PARA O SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E GESTÃO EDUCACIONAL EM AMBIENTE WEB/LOCAL, COM INTEGRAÇÃO ENTRE SI, EM BASE ÚNICA E SEM LIMITES DE USUÁRIOS CONECTADOS, COM MIGRAÇÃO DE DADOS E INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO NA VERSÃO PEC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 05/05/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: [licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de Abril de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

## EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL - MS

OBJETO

Este contrato de ratório tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL-CENTRAL-MS, englobando despesas de administração e de